



ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de São Francisco - Sergipe

INDICAÇÃO Nº 01/2025 SÃO FRANCISCO/SE 02 Abril de 2025

Sr. Presidente,

O vereador **FÁBIO ARAÚJO SANTOS**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar a V. Ex.^{as} que seja expedida esta indicação para apreciação e votação do plenário, e se aprovada envie ao Exm^o. Sr. Eduardo Barbosa Guimarães prefeito municipal de São Francisco -SE.

INDICO ao Poder Executivo Municipal, sugerindo-lhe que promova os estudos para implementação de **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** a pedido dos moradores e usuários, que solicite aos órgãos competentes seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, precisamente na rua construída recente, **entre o campo antigo e a quadra de esporte próximo a casa do senhor ODENIL**, na **rua VEREADOR MANOEL VIEIRA ARAUJO**, entre a casa do senhor Divino e a casa do senhor Júnior do bar, também no final da rua do antigo matadouro, por ali se estende o começo de uma zona rural, porém também povoada por moradores como o senhor Manuel, (conhecido como nunca mais) e por último não menos importante, mas com uma grande relevância para toda a população **SAO FRANCISQUENSE** a iluminação da entrada da cidade mais conhecida como **ESTRADA DO GALANTE**.

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições do Poder Público, a pedido de moradores das ruas mencionadas nesta indicação venho encarecidamente solicitar junto ao **Poder Executivo, senhor prefeito**, que agilize a **Implementação da iluminação** nestas áreas pois é de fundamental importância, prevenindo-os da criminalidade, dando-lhes a comodidade e dignidade de morar em ruas com iluminação, também sobre a **ESTRADA DO GALANTE**, **entrada** da nossa cidade, por muito tempo convivemos com a estrada sem iluminação onde muitos usuários munícipes, se restringem em fazer uso da via ao chegar no ponto, já começa no entardecer, sendo assim a iluminação desta via é um dos vetores importantes para a segurança, não expondo o tráfego de veículos e nem os pedestres ao risco.

FÁBIO ARAÚJO SANTOS - VEREADOR

*Recebido em
02/04/2025
Bruna Santana
Nascimento*